



## DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO EXAME

(Regulamento de Exame e Inscrição aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas de 30 de junho de 2016 e publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 4 – 5 de janeiro de 2017)

Estando reunidas as condições gerais de inscrição e pretendendo candidatar-se a exame, deve entregar os seguintes documentos para instrução do respetivo processo:

- a) Requerimento para inscrição no exame (de acordo com o modelo disponível no [site www.oroc.pt](http://www.oroc.pt), Acesso à Profissão, Exame, Documentação para inscrição no Exame, Requerimento de inscrição no Exame);
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do cartão do cidadão com a menção de autorização de uso para os fins relacionados com a Inscrição na OROC;
- d) Certificado de registo criminal (passado há menos de 3 meses) em que indique no fim a que se destina: Ordem Profissional;
- e) Declaração de que cumpre o requisito de idoneidade (a minuta encontra-se no nosso [site www.oroc.pt](http://www.oroc.pt), Acesso à Profissão, Exame, Documentação para inscrição no Exame, Minuta Declaração de Idoneidade);
- f) *Curriculum vitae* atualizado do candidato, rubricado, datado e assinado na última folha, conforme modelo europeu;
- g) Uma fotografia (a cores) tipo passe ou em formato jpg;
- h) Comprovativo do pagamento à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas do valor da propina de admissão a cada grupo de módulos do Exame: 330,00€.

Solicita-se o envio dos documentos indicados através dos seguintes meios:

- i. Para o endereço eletrónico da comissão de inscrição: [inscricao@oroc.pt](mailto:inscricao@oroc.pt); ou
- ii. via CTT; ou
- iii. entregue presencialmente na sede da OROC (Lisboa) ou nos Serviços Regionais Norte (Porto).

Recebidos os documentos, e aceite a inscrição, será remetida a referência para pagamento. Posteriormente será enviada a fatura.

Informamos que a inscrição só se efetiva com o comprovativo de pagamento.